



INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
Presidência do Conselho de Administração do INPACTA
Diretoria Executiva do INPACTA
Diretoria da Presidência do INPACTA
Diretoria Administrativa e Financeira do INPACTA
Gerência de Licitações e Contratos do INPACTA
Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: - www.inpacta.org.br

ANEXO DE EDITAL

ANEXO V - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PROVA DE CONCEITO - POC SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS

1. FINALIDADE

A Prova de Conceito - PoC tem por finalidade confirmar, em ambiente controlado, a disponibilidade material dos requisitos previamente avaliados nos documentos de qualificação e vinculados aos 20 cenários deste Anexo. A etapa é obrigatória para a interessada convocada, possui natureza confirmatória e eliminatória e não atribui pontos adicionais.

A avaliação prática ratifica ou rejeita a aptidão da convocada. A classificação documental permanece provisória até a decisão definitiva da PoC, a apreciação dos recursos cabíveis e a conclusão das etapas subsequentes previstas no Edital.

2. REFERÊNCIAS E NATUREZA DA AVALIAÇÃO

A avaliação será conduzida com base no Edital, nos ANEXOS I a IV, na proposta técnica, na arquitetura, na matriz de licenciamento, nos planos operacionais, na documentação técnica e nas evidências apresentadas pela convocada.

A PoC confirma os requisitos convocados, sem substituir a comprovação documental de capacidade, experiência, segurança, continuidade, equipe ou demais condições que dependam de documento próprio. A aprovação prática não altera a pontuação documental e não constitui validação econômica ou autorização para formalização da parceria.

3. DEFINIÇÕES OPERACIONAIS

Para fins deste Anexo, aplicam-se as seguintes definições:

- 3.1. PoC: procedimento estruturado de demonstração, teste e registro técnico da solução ofertada.
- 3.2. cenário: conjunto de pré-condições, passos, evidências, resultado esperado e consequência vinculados a códigos RF previamente definidos.
- 3.3. evidência: registro verificável produzido durante a sessão, incluindo capturas de tela, gravações, relatórios, logs, arquivos exportados, fotografias, atas e fichas de teste.
- 3.4. cenário essencial: cenário cujo atendimento integral é condição obrigatória de aprovação.
- 3.5. cenário complementar: cenário aplicável que integra o percentual mínimo de aprovação.
- 3.6. cenário condicional: cenário cuja inclusão ou exclusão depende de decisão prévia, motivada e uniforme sobre sua aplicabilidade.
- 3.7. falha crítica: ocorrência que comprometa segurança, integridade, segregação de acesso, rastreabilidade, recuperação, migração, portabilidade, continuidade ou o fluxo integrado essencial da solução.

4. FASE PROCEDIMENTAL E CONVOCAÇÃO

A PoC ocorrerá após a avaliação documental e o julgamento dos recursos dessa fase, mediante convocação da interessada provisoriamente melhor classificada. A convocação indicará data, horário, formato, ambiente, participantes, roteiro, massa de dados, credenciais, documentos, critérios e consequências.

A convocação será expedida em até 5 dias úteis após a definição da ordem documental provisória. Entre a convocação e o início da PoC será assegurado prazo mínimo de preparação de 5 dias úteis, e a realização ocorrerá em até 10 dias úteis após a convocação.

Reprovada definitivamente a primeira convocada, será convocada a subsequente, observada a ordem documental provisória e as mesmas condições de avaliação.

5. MODALIDADE, PARTICIPAÇÃO E REGISTRO DA SESSÃO

5.1. FORMATO DE REALIZAÇÃO

A PoC poderá ser realizada de forma presencial, remota ou híbrida, conforme definido na convocação. Na modalidade remota ou híbrida será utilizada a plataforma Microsoft Teams, ou recurso institucional que a substitua formalmente, com acesso disponibilizado pelo InPACTA.

A convocada deverá conectar sua equipe, compartilhar as telas necessárias, manter

áudio e vídeo disponíveis quando solicitados e assegurar condições técnicas suficientes para a execução contínua dos testes. A indisponibilidade causada pelo ambiente da convocada será registrada e tratada conforme sua causa, materialidade e possibilidade de repetição isonômica.

5.2. CONDUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E GRAVAÇÃO

A sessão será conduzida pela Comissão e gravada integralmente, ressalvadas interrupções técnicas devidamente registradas. A gravação, as capturas, os relatórios, os logs, os arquivos exportados, a ata e as fichas de cenário integrarão o registro técnico do procedimento.

As demais interessadas poderão acompanhar a sessão por acesso remoto disponibilizado pelo InPACTA, sem manifestação oral, uso do chat, compartilhamento de conteúdo, interferência nos testes ou comunicação direta com a convocada e a Comissão durante a execução.

5.3. MANIFESTAÇÕES E COMUNICAÇÕES FORMAIS

Questionamentos, manifestações e pedidos relacionados à sessão deverão ser encaminhados, após seu encerramento, ao endereço eletrônico contratacoes@inpacta.org.br, sem interromper a execução. Os recursos contra o resultado preliminar da PoC observarão o prazo de 5 dias úteis e as demais regras do Edital.

6. PREMISSAS E AMBIENTE DE DEMONSTRAÇÃO

A convocada deverá disponibilizar ambiente plenamente funcional, com base fictícia, módulos ativos, integrações simuladas ou controladas, credenciais, perfis e equipe suficientes. A demonstração deverá refletir a solução efetivamente ofertada e ocorrer em ambiente operacional.

Protótipos não operacionais, apresentações estáticas, vídeos pré-gravados, maquetes de interface ou funcionalidades ainda indisponíveis não serão admitidos como evidência substitutiva dos testes previstos. Vídeos poderão ser utilizados apenas como apoio contextual, sem substituir a execução em tempo real.

A Comissão poderá executar, repetir, interromper justificadamente e registrar testes, desde que preserve as condições isonômicas e os limites dos requisitos convocados.

7. RESPONSABILIDADES

7.1. RESPONSABILIDADES DO INPACTA E DA COMISSÃO

- 7.1.1. designar a Comissão e identificar os participantes autorizados.
- 7.1.2. definir e comunicar roteiro, massa de dados, formato, agenda e critérios.
- 7.1.3. conduzir os testes, solicitar repetições e registrar as evidências.
- 7.1.4. assegurar tratamento isonômico, controle da sessão e rastreabilidade das decisões.
- 7.1.5. lavrar ata, elaborar relatório técnico e publicar o resultado.

7.2. RESPONSABILIDADES DA CONVOCADA

- 7.2.1. disponibilizar ambiente, equipe, credenciais, módulos, documentação e massa fictícia nas condições convocadas.
- 7.2.2. permitir acesso, compartilhamento de telas, execução e repetição dos testes pela Comissão.
- 7.2.3. identificar os participantes e os respectivos papéis antes do início da sessão.
- 7.2.4. preservar a estabilidade do ambiente e comunicar imediatamente qualquer ocorrência técnica.
- 7.2.5. produzir e entregar os relatórios, logs, arquivos exportados e demais evidências solicitadas.
- 7.2.6. assumir os custos de sua participação, sem direito a reembolso, preferência ou garantia de formalização.

8. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E EVIDÊNCIAS

Cada cenário será executado em tempo real e classificado como Atende integralmente, Atende parcialmente ou Não atende, com registro dos códigos RF, dados utilizados, sequência, evidências, tempo, ocorrências e manifestação técnica da convocada.

Atende integralmente corresponde à execução completa e verificável dos passos e resultados previstos. Atende parcialmente corresponde à demonstração incompleta, condicionada, inconsistente ou sem evidência suficiente. Não atende corresponde à ausência de execução material, falha impeditiva ou incompatibilidade com o requisito convocado.

A Comissão registrará o resultado por requisito RF e por cenário. A natureza do cenário organiza a execução, mas não altera o efeito individual do requisito. Falha em requisito eliminatório implica reprovação, ainda que o cenário seja complementar

ou condicional. Falha exclusivamente classificatória não elimina a interessada por integrar cenário essencial. A PoC não recalcula a nota documental nem modifica os pesos do ANEXO III.

9. DOCUMENTOS E INSUMOS PRÉVIOS

A convocada deverá disponibilizar, no mínimo:

- 9.1. roteiro próprio de demonstração correlacionado aos 20 cenários.
- 9.2. credenciais e descrição dos perfis de acesso.
- 9.3. arquitetura da solução e matriz de módulos, componentes e licenças.
- 9.4. manual ou documentação operacional aplicável.
- 9.5. base de dados fictícia, arquivos de importação e amostras documentais.
- 9.6. integrações simuladas ou controladas e respectiva documentação.
- 9.7. plano de suporte, matriz de criticidade e contatos da equipe.
- 9.8. inventário do ambiente da PoC, em correspondência com RCO-042 e RCO-043.

10. ROTEIRO MÍNIMO DE TESTES

10.1. CADASTROS, DOCUMENTOS E PERFIS

Cadastrar obras, empresas, profissionais, contratos, responsáveis e unidades; anexar e versionar documentos; configurar perfis; demonstrar segregação, autenticação e trilhas de auditoria.

10.2. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA

Importar ou cadastrar orçamento com etapas, serviços, composições e quantitativos; criar cronograma vinculado; atualizar avanço; reprogramar mantendo a linha de base; gerar curva S e relatórios comparativos.

10.3. DIÁRIO, FISCALIZAÇÃO E CAMPO

Registrar diário da contratada e manifestação do fiscal; inserir equipes, equipamentos e ocorrências; anexar evidências georreferenciadas; registrar vistoria e checklist; gerar relatórios rastreáveis.

10.4. MEDIÇÃO, NÃO CONFORMIDADE E ACEITE

Criar boletim, vincular evidências, validar limites, rejeitar item, registrar não

conformidade, aplicar bloqueio parametrizado, comprovar a correção e concluir o fluxo.

10.5. CONTRATOS, ALTERAÇÕES E EVENTOS

Cadastrar contrato e alteração; vincular justificativas e documentos; demonstrar vigências, alertas, histórico e conciliação com medição e eventos financeiros quando aplicável.

10.6. RELATÓRIOS, MAPA E TRANSPARÊNCIA

Gerar painel executivo, filtros, relatórios, comparativos, mapa de obras e visão pública parametrizada; demonstrar exportações e mecanismo equivalente a QR Code quando aplicável.

10.7. INTEGRAÇÕES, BIM E PORTABILIDADE

Demonstrar API ou integração simulada, importação e exportação estruturada; importar planilha de orçamento e quantitativos exportada por plataforma BIM, quando aplicável; exportar dados, documentos, metadados e dicionário para transição.

10.8. SEGURANÇA, CONTINUIDADE E SUPORTE

Demonstrar autenticação, perfis, logs, bloqueio de acesso, exportação controlada, anonimização, evidência de restauração, abertura e escalonamento de chamado e indicadores de SLA.

11. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

11.1. atendimento integral de todos os requisitos eliminatórios convocados e dos fluxos críticos dos cenários essenciais.

11.2. aprovação de pelo menos 85% dos cenários aplicáveis, preservado o efeito individual de cada requisito RF.

11.3. ausência de falha crítica de segurança, integridade, segregação, rastreabilidade, recuperação, migração, portabilidade, continuidade ou integração essencial.

11.4. coerência entre a solução demonstrada, a proposta, a arquitetura, o licenciamento, a documentação e as evidências.

Cenário condicional somente poderá ser excluído do denominador por decisão

anterior à sessão, formalmente motivada e uniforme para interessadas em situação equivalente.

12. DILIGÊNCIAS, REPETIÇÃO E SANEABILIDADE

A Comissão poderá repetir testes, solicitar esclarecimentos e verificar documentos preexistentes. A PoC deverá refletir as condições materiais da solução na data da proposta, admitidos apenas ajustes operacionais que não configurem incorporação superveniente de requisito essencial, mudança material da arquitetura ou tratamento desigual.

Interrupção técnica poderá justificar repetição quando a causa estiver registrada, não houver benefício indevido e a medida for compatível com a isonomia. A repetição não poderá ser utilizada para desenvolver, concluir ou incorporar funcionalidade inexistente na data da proposta.

13. ATA, RELATÓRIO TÉCNICO E RESULTADO

A PoC será registrada em ata e relatório técnico, contendo participantes, modalidade, horários, ocorrências, cenários, códigos RF, evidências, repetições, ressalvas, resultados, percentual de aprovação e conclusão motivada.

O resultado preliminar será divulgado em até 5 dias úteis após a conclusão da PoC e abrirá prazo recursal de 5 dias úteis. Encerrados os recursos e as contrarrazões cabíveis, será publicada decisão definitiva.

14. CONSEQUÊNCIAS DA AUSÊNCIA, RECUSA, INTERRUÇÃO OU REPROVAÇÃO

A ausência injustificada, a recusa, a interrupção sem justificativa técnica aceita, a execução materialmente incompleta, a não comprovação de cenário essencial ou a ocorrência de falha crítica acarretarão reprovação. Após a decisão definitiva, a convocada será desclassificada e a interessada subsequente será convocada nas mesmas condições.

15. CONFIDENCIALIDADE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS

A PoC utilizará dados fictícios ou anonimizados. Dados reais, pessoais ou sigilosos somente poderão ser utilizados quando indispensáveis, previamente autorizados,

adequados à finalidade e protegidos por controles compatíveis.

Informações técnicas sensíveis serão tratadas conforme as regras de confidencialidade aplicáveis, sem impedir a gravação e os registros necessários ao processo. Restrições de acesso deverão ser específicas e justificadas, vedada classificação genérica que inviabilize a avaliação ou o controle.

16. CORRESPONDÊNCIA COM OS DEMAIS ANEXOS

Os códigos RF e RCO deverão conservar o mesmo sentido no Edital, nos ANEXOS I a IV, na proposta, na PoC, no instrumento jurídico e na fiscalização. Este Anexo operacionaliza os 20 cenários vinculados ao ANEXO III e as condições de ambiente, equipe, massa, repetição e evidências correspondentes a RCO-042 e RCO-043.

17. LIMITES DA POC EM RELAÇÃO À DIMENSÃO ECONÔMICA

A PoC confirma a disponibilidade material dos requisitos convocados e a coerência entre solução, documentação, licenciamento e evidências. Sua aprovação não valida preço, economicidade, exclusividade, demanda, receita, remuneração, investimento ou sustentabilidade econômico-financeira.

Não haverá negociação de preço, atribuição de nota econômica ou alteração do escopo durante a PoC. Os custos de participação serão suportados pela convocada, sem direito a reembolso, preferência comercial ou garantia de formalização.

18. MATRIZ DETALHADA E VINCULANTE DOS 20 CENÁRIOS

18.1. MASSA MÍNIMA COMUM

A massa mínima comum inclui três obras fictícias, duas empresas, seis perfis de acesso, quatro profissionais, um contrato, um orçamento com 20 itens, um cronograma com 10 atividades, documentos versionados, evidências de campo, uma medição, uma não conformidade, eventos financeiros fictícios, logs e chamados. A Comissão fornecerá ou aprovará os arquivos com antecedência mínima de 5 dias úteis.

18.2. DURAÇÃO TÉCNICA ESTIMADA

A duração técnica estimada é de 465 minutos, distribuível em até dois dias úteis. Os tempos constituem limites de organização da sessão e poderão ser ajustados por

decisão prévia, motivada e isonômica, sem supressão dos passos ou redução da suficiência dos testes.

QUADRO 1 - RESUMO DOS CENÁRIOS

Código	Cenário	Natureza	Tempo
POC-01	ARQUITETURA INTEGRADA E ACESSO RESPONSIVO	Essencial	20 minutos
POC-02	PERFIS, AUTENTICAÇÃO E AUDITORIA	Essencial	25 minutos
POC-03	EMPRESAS, PROFISSIONAIS E DOCUMENTOS	Complementar	20 minutos
POC-04	CADASTRO COMPLETO DA OBRA	Essencial	25 minutos
POC-05	ORÇAMENTO, BASES E VALIDAÇÕES	Essencial	30 minutos
POC-06	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	Essencial	25 minutos
POC-07	DIÁRIO DE OBRA E ATUAÇÃO EM CAMPO	Essencial	25 minutos
POC-08	FISCALIZAÇÃO E CHECKLISTS	Essencial	20 minutos
POC-09	MEDIÇÃO E ACEITE	Essencial	30 minutos
POC-10	NÃO CONFORMIDADE E BLOQUEIO	Essencial	20 minutos
POC-11	CONTRATOS, ALTERAÇÕES E EVENTOS	Essencial	25 minutos
POC-12	DASHBOARDS E RELATÓRIOS	Complementar	20 minutos
POC-13	MAPA E GEORREFERENCIAMENTO	Complementar	15 minutos
POC-14	TRANSPARÊNCIA PARAMETRIZADA	Complementar	15 minutos
POC-15	APIS E DADOS ESTRUTURADOS	Complementar	25 minutos
POC-16	BIM ABERTO	Condicional	20 minutos

Código	Cenário	Natureza	Tempo
POC-17	SEGURANÇA, LOGS E PROTEÇÃO DE DADOS	Essencial	25 minutos
POC-18	PORTABILIDADE E MIGRAÇÃO	Essencial	25 minutos
POC-19	SUORTE E INDICADORES	Complementar	15 minutos
POC-20	FLUXO INTEGRADO PONTA A PONTA	Essencial	40 minutos

18.3. POC-01 - ARQUITETURA INTEGRADA E ACESSO RESPONSIVO

Códigos RF	RF-001, RF-003, RF-004
Natureza	Essencial
Tempo	20 minutos
Pré-condições e massa	Ambiente com módulos ativos e acesso por computador e dispositivo móvel.
Passos mínimos	Acessar os módulos, navegar entre cadastro, orçamento, execução e relatório e demonstrar expansão por unidade.
Evidências	Capturas, gravação da sessão e mapa de módulos.
Resultado esperado	Fluxo contínuo, responsivo e sem ruptura de responsabilidade.
Consequência	Falha em requisito eliminatório ou em fluxo crítico implica reprovação. Falha exclusivamente classificatória será registrada sem alterar, isoladamente, a natureza do requisito.

18.4. POC-02 - PERFIS, AUTENTICAÇÃO E AUDITORIA

Códigos RF	RF-005 a RF-010
Natureza	Essencial
Tempo	25 minutos
Pré-condições e massa	Seis perfis fictícios, política de acesso e log habilitado.
Passos mínimos	Criar, restringir, bloquear e reativar usuários; alterar registro e consultar antes/depois no log.
Evidências	Matriz de acesso, telas e exportação de log.

Códigos RF	RF-005 a RF-010
Resultado esperado	Segregação, menor privilégio e trilha completa.
Consequência	Falha em requisito eliminatório ou em fluxo crítico implica reprovação. Falha exclusivamente classificatória será registrada sem alterar, isoladamente, a natureza do requisito.

18.5. POC-03 - EMPRESAS, PROFISSIONAIS E DOCUMENTOS

Códigos RF	RF-011 a RF-015
Natureza	Complementar
Tempo	20 minutos
Pré-condições e massa	Duas empresas, quatro profissionais e documentos com datas de validade.
Passos mínimos	Cadastrar vínculos, anexar documentos, gerar alerta e emitir relatório filtrável.
Evidências	Telas, alerta e relatório exportado.
Resultado esperado	Cadastro histórico e relatório íntegro.
Consequência	Falha em requisito eliminatório implica reprovação. Os demais resultados contam para o percentual da PoC.

18.6. POC-04 - CADASTRO COMPLETO DA OBRA

Códigos RF	RF-016 a RF-022
Natureza	Essencial
Tempo	25 minutos
Pré-condições e massa	Três obras fictícias, contratos, responsáveis, documentos e coordenadas.
Passos mínimos	Cadastrar, relacionar, versionar, alterar status, localizar no mapa e consultar linha do tempo.
Evidências	Telas, versões, mapa e linha do tempo.
Resultado esperado	Relacionamentos íntegros e histórico cronológico.

Códigos RF	RF-016 a RF-022
Consequência	Falha em requisito eliminatório ou em fluxo crítico implica reprovação. Falha exclusivamente classificatória será registrada sem alterar, isoladamente, a natureza do requisito.

18.7. POC-05 - ORÇAMENTO, BASES E VALIDAÇÕES

Códigos RF	RF-023 a RF-030
Natureza	Essencial
Tempo	30 minutos
Pré-condições e massa	Planilha com 20 itens, composição própria e referência pública identificada.
Passos mínimos	Importar, revisar, criar cenário, detectar inconsistência, vincular documentos e emitir relatórios.
Evidências	Arquivo importado, memória, alertas e relatórios.
Resultado esperado	Orçamento auditável, versionado e exportável.
Consequência	Falha em requisito eliminatório ou em fluxo crítico implica reprovação. Falha exclusivamente classificatória será registrada sem alterar, isoladamente, a natureza do requisito.

18.8. POC-06 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Códigos RF	RF-031 a RF-035
Natureza	Essencial
Tempo	25 minutos
Pré-condições e massa	Cronograma com 10 atividades, predecessoras e linha de base.
Passos mínimos	Vincular ao orçamento, atualizar avanço, reprogramar, identificar atraso e gerar curva S.
Evidências	Cronograma, histórico, alerta e curva S.
Resultado esperado	Planejado, executado e medido conciliáveis.

Códigos RF	RF-031 a RF-035
Consequência	Falha em requisito eliminatório ou em fluxo crítico implica reprovação. Falha exclusivamente classificatória será registrada sem alterar, isoladamente, a natureza do requisito.

18.9. POC-07 - DIÁRIO DE OBRA E ATUAÇÃO EM CAMPO

Códigos RF	RF-036 a RF-041
Natureza	Essencial
Tempo	25 minutos
Pré-condições e massa	Usuários da contratada e do fiscal, dispositivo móvel e fotos fictícias.
Passos mínimos	Registrar diário, manifestação fiscal, anexos com metadados, autoria e exportação.
Evidências	Diário, metadados, autoria e relatório.
Resultado esperado	Autoria, integridade e histórico preservados.
Consequência	Falha em requisito eliminatório ou em fluxo crítico implica reprovação. Falha exclusivamente classificatória será registrada sem alterar, isoladamente, a natureza do requisito.

18.10. POC-08 - FISCALIZAÇÃO E CHECKLISTS

Códigos RF	RF-042 a RF-047
Natureza	Essencial
Tempo	20 minutos
Pré-condições e massa	Checklist configurável e obra com serviço inspecionado.
Passos mínimos	Registrar vistoria, evidências, localização, vínculo, conclusão e relatório assinado.
Evidências	Checklist, fotos, metadados e relatório.
Resultado esperado	Evidência rastreável até serviço e responsável.

Códigos RF	RF-042 a RF-047
Consequência	Falha em requisito eliminatório ou em fluxo crítico implica reprovação. Falha exclusivamente classificatória será registrada sem alterar, isoladamente, a natureza do requisito.

18.11. POC-09 - MEDIÇÃO E ACEITE

Códigos RF	RF-048 a RF-054
Natureza	Essencial
Tempo	30 minutos
Pré-condições e massa	Boletim com cinco itens, orçamento, cronograma, diário e evidências.
Passos mínimos	Medir, conferir limites, ajustar, rejeitar, aprovar e comparar execução e pagamento.
Evidências	Boletim, histórico, vínculos e relatório comparativo.
Resultado esperado	Medição consistente, motivada e rastreável.
Consequência	Falha em requisito eliminatório ou em fluxo crítico implica reprovação. Falha exclusivamente classificatória será registrada sem alterar, isoladamente, a natureza do requisito.

18.12. POC-10 - NÃO CONFORMIDADE E BLOQUEIO

Códigos RF	RF-055 a RF-059
Natureza	Essencial
Tempo	20 minutos
Pré-condições e massa	Item medido com evidência de falha e responsável definido.
Passos mínimos	Registrar não conformidade, criar plano, bloquear medição, anexar antes/depois, validar e emitir relatório.
Evidências	Não conformidade, bloqueio, evidências e relatório.
Resultado esperado	Ciclo completo e efeito efetivo na medição.

Códigos RF	RF-055 a RF-059
Consequência	Falha em requisito eliminatório ou em fluxo crítico implica reprovação. Falha exclusivamente classificatória será registrada sem alterar, isoladamente, a natureza do requisito.

18.13. POC-11 - CONTRATOS, ALTERAÇÕES E EVENTOS

Códigos RF	RF-060 a RF-066
Natureza	Essencial
Tempo	25 minutos
Pré-condições e massa	Contrato fictício, aditivo, garantia, empenho e medição.
Passos mínimos	Cadastrar, alterar, vincular documentos, gerar alertas, conciliar e consultar histórico.
Evidências	Telas, alertas e relatório consolidado.
Resultado esperado	Versão original preservada e vínculos auditáveis.
Consequência	Falha em requisito eliminatório ou em fluxo crítico implica reprovação. Falha exclusivamente classificatória será registrada sem alterar, isoladamente, a natureza do requisito.

18.14. POC-12 - DASHBOARDS E RELATÓRIOS

Códigos RF	RF-067 a RF-071
Natureza	Complementar
Tempo	20 minutos
Pré-condições e massa	Massa dos cenários anteriores consolidada.
Passos mínimos	Filtrar, gerar indicadores, exportar e demonstrar emissão programada quando suportada.
Evidências	Painel, filtros e arquivos exportados.
Resultado esperado	Indicadores coerentes com a base.
Consequência	Falha em requisito eliminatório implica reprovação. Os demais resultados contam para o percentual da PoC.

18.15. POC-13 - MAPA E GEORREFERENCIAMENTO

Códigos RF	RF-072 a RF-074
Natureza	Complementar
Tempo	15 minutos
Pré-condições e massa	Três obras com ponto ou polígono e situações distintas.
Passos mínimos	Exibir, filtrar espacialmente e abrir detalhes relacionados.
Evidências	Mapa e telas de detalhe.
Resultado esperado	Localização e filtros corretos.
Consequência	Falha em requisito eliminatório implica reprovação. Os demais resultados contam para o percentual da PoC.

18.16. POC-14 - TRANSPARÊNCIA PARAMETRIZADA

Códigos RF	RF-075, RF-076
Natureza	Complementar
Tempo	15 minutos
Pré-condições e massa	Obra com dados públicos e restritos separados.
Passos mínimos	Publicar visão autorizada, ocultar dados restritos e acessar por QR Code ou equivalente quando aplicável.
Evidências	Portal, perfis e registro de acesso.
Resultado esperado	Exposição limitada aos dados autorizados.
Consequência	Falha em requisito eliminatório implica reprovação. Os demais resultados contam para o percentual da PoC.

18.17. POC-15 - APIS E DADOS ESTRUTURADOS

Códigos RF	RF-077 a RF-079
Natureza	Complementar
Tempo	25 minutos

Códigos RF	RF-077 a RF-079
Pré-condições e massa	Endpoint ou simulador documentado exclusivamente para RF-077 a RF-079. O RF-098 será verificado documentalmente como arquitetura preparada, sem exigência de API pronta na proposta.
Passos mínimos	Autenticar, enviar, receber, tratar erro, registrar log, importar e exportar.
Evidências	Documentação, requisições, logs e arquivos.
Resultado esperado	Integração rastreável e dados íntegros.
Consequência	Falha em requisito eliminatório implica reprovação. Os demais resultados contam para o percentual da PoC.

18.18. POC-16 - BIM ABERTO

Códigos RF	RF-080, RF-081
Natureza	Condicional
Tempo	20 minutos
Pré-condições e massa	Planilha fictícia de orçamento e quantitativos exportada por plataforma de modelagem BIM, com decisão prévia de aplicabilidade.
Passos mínimos	Importar a planilha BIM, integrar os dados ao orçamento e ao cronograma físico-financeiro e associar os quantitativos às medições, preservando a origem de cada item.
Evidências	Arquivo importado, vínculos com orçamento, cronograma e medições, e trilha de rastreabilidade.
Resultado esperado	Dados da planilha BIM integrados e rastreáveis, sem atribuir ao sistema a responsabilidade pela modelagem ou exportação.
Consequência	Excluído somente por decisão motivada anterior e uniforme. Quando aplicável, prevalece o efeito individual do requisito.

18.19. POC-17 - SEGURANÇA, LOGS E PROTEÇÃO DE DADOS

Códigos RF	RF-082 a RF-084, RF-086, RF-095, RF-096 e RF-100
Natureza	Essencial

Códigos RF	RF-082 a RF-084, RF-086, RF-095, RF-096 e RF-100
Tempo	25 minutos
Pré-condições e massa	Perfis, dados pessoais fictícios, backup e logs.
Passos mínimos	Demonstrar autenticação multifator para perfis privilegiados, painel visual de auditoria e ciclo de vida de usuários, além dos controles de segurança, backup e logs já previstos.
Evidências	Configurações, logs e evidência de teste.
Resultado esperado	Confidencialidade, integridade e recuperação demonstradas.
Consequência	Falha em requisito eliminatório ou em fluxo crítico implica reprovação. Falha exclusivamente classificatória será registrada sem alterar, isoladamente, a natureza do requisito.

18.20. POC-18 - PORTABILIDADE E MIGRAÇÃO

Códigos RF	RF-088, RF-090
Natureza	Essencial
Tempo	25 minutos
Pré-condições e massa	Pacote fictício de cadastros, documentos e históricos.
Passos mínimos	Importar com conciliação e exportar pacote completo com dicionário e documentos.
Evidências	Relatório de carga, conciliação e pacote de saída.
Resultado esperado	Migração controlada e saída utilizável.
Consequência	Falha em requisito eliminatório ou em fluxo crítico implica reprovação. Falha exclusivamente classificatória será registrada sem alterar, isoladamente, a natureza do requisito.

18.21. POC-19 - SUPORTE E INDICADORES

Códigos RF	RF-091, RF-093 e RF-101
Natureza	Complementar

Códigos RF	RF-091, RF-093 e RF-101
Tempo	15 minutos
Pré-condições e massa	Central de atendimento e matriz de criticidade configuradas.
Passos mínimos	Registrar atendimento N1 pelo InPACTA, escalonar o chamado à PARCEIRA em N2/N3, documentar o retorno técnico e demonstrar painel de SLA e base de conhecimento.
Evidências	Protocolo, histórico de escalonamento, notificações, base de conhecimento e relatório de SLA.
Resultado esperado	Fluxo N1–N2/N3 e indicadores auditáveis, sem acesso do InPACTA à infraestrutura interna da PARCEIRA.
Consequência	Falha em requisito eliminatório implica reprovação. Os demais resultados contam para o percentual da PoC.

18.22. POC-20 - FLUXO INTEGRADO PONTA A PONTA

Códigos RF	RF-001, RF-005, RF-017, RF-022, RF-029, RF-031, RF-036, RF-042, RF-048, RF-055, RF-060, RF-067, RF-083, RF-088, RF-102
Natureza	Essencial
Tempo	40 minutos
Pré-condições e massa	Massa consolidada de todos os cenários e perfis segregados.
Passos mínimos	Percorrer cadastro, orçamento, cronograma, diário, fiscalização, medição, não conformidade, contrato, painel, log e exportação final.
Evidências	Ata contínua, telas, relatórios, logs e pacote exportado.
Resultado esperado	Cadeia única, sem perda de vínculo, autoria ou dados.
Consequência	Falha em requisito eliminatório ou em fluxo crítico implica reprovação. Falha exclusivamente classificatória será registrada sem alterar, isoladamente, a natureza do requisito.

19. CRONOGRAMA, REGISTRO E REGRAS CONCLUSIVAS

QUADRO 2 - CRONOGRAMA PROCEDIMENTAL DA POC

Marco	Prazo	Registro	Consequência
Convocação	Até 5 dias úteis após a definição da ordem documental provisória e os recursos dessa fase	Comunicação com roteiro, modalidade, ambiente e participantes	Inicia a preparação
Preparação	Mínimo de 5 dias úteis entre a convocação e o início	Confirmação de disponibilidade, credenciais e insumos	Assegura condições equivalentes
Execução	Até 10 dias úteis após a convocação	Gravação, ata e fichas de cenários	Consolida as evidências
Resultado preliminar	Até 5 dias úteis após a conclusão	Relatório técnico motivado	Abre prazo recursal
Recurso	5 dias úteis	Petição objetiva pelo canal do Edital	Submete o resultado à revisão
Contrarrazões	5 dias úteis	Manifestação das demais interessadas	Completa a instrução recursal
Resultado definitivo	Após análise motivada dos recursos	Decisão publicada	Confirma a aprovada ou convoca a subsequente

20. FICHA DE REGISTRO DOS CENÁRIOS

Para cada cenário, a Comissão registrará os códigos RF previamente indicados, a massa utilizada, a sequência executada, as evidências capturadas, o tempo, o resultado, as ocorrências e a manifestação técnica da convocada. A correlação não poderá ser definida ou alterada durante a sessão, salvo retificação formal que preserve a isonomia.

Campo	Conteúdo obrigatório
Identificação	Código do cenário e códigos correlatos do ANEXO III
Preparação	Dados fictícios, perfis, integrações simuladas e pré-condições
Execução	Passos realizados em tempo real, sem substituição por apresentação estática

Campo	Conteúdo obrigatório
Evidência	Tela, gravação, relatório, log, arquivo exportado ou registro técnico verificável
Resultado	Atende integralmente, Atende parcialmente ou Não atende
Ocorrência	Falha, interrupção, repetição autorizada, diligência, ressalva e providência
Validação	Identificação dos avaliadores e manifestação técnica da convocada

21. REGRAS DE APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO SUBSEQUENTE

A PoC será aprovada quando todos os requisitos eliminatórios convocados e os fluxos críticos dos cenários essenciais forem atendidos integralmente, pelo menos 85% dos cenários aplicáveis forem aprovados e não houver falha crítica. O atendimento parcial de requisito eliminatório equivale a não atendimento. O resultado parcial de requisito classificatório será registrado sem provocar eliminação isolada. Reprovada definitivamente a primeira convocada, a Comissão convocará a subsequente segundo a ordem documental provisória.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão poderá ajustar a sequência dos testes e a distribuição das sessões sem alterar requisitos, retirar passos mínimos, reduzir a suficiência das evidências ou criar tratamento desigual.

Os registros da PoC integrarão a linha de base de conformidade da solução aprovada. Eventual formalização deverá preservar solução, arquitetura, licenciamento e fluxos materialmente equivalentes ou superiores aos demonstrados, sem prejuízo da correção de falhas e do atendimento contínuo aos requisitos.

RESPONSABILIDADES DURANTE A POC

O InPACTA realizará o suporte de nível 1 e operará a Central de Situação, compreendendo recepção, registro, triagem inicial, orientação aos usuários, acompanhamento de indicadores, comunicação institucional e escalonamento. A PARCEIRA realizará os níveis 2 e 3 e o suporte técnico especializado, mantendo portal de helpdesk integrado, base de conhecimento, matriz de escalonamento e evidências dos atendimentos.

A Central de Situação do InPACTA acompanhará exclusivamente os indicadores operacionais autorizados: disponibilidade e histórico de indisponibilidades; tempos de resolução; cumprimento de SLA por severidade, inclusive S1, S2, S3 e S4; chamados abertos, em atendimento e encerrados; incidentes ativos; e situação das integrações por órgão. Não haverá acesso à estrutura interna de banco de dados, credenciais, arquitetura de servidores ou infraestrutura tecnológica, código-fonte, dados pessoais, configurações internas de segurança ou informações de outros órgãos. A gestão, o monitoramento e o controle da infraestrutura tecnológica permanecerão sob responsabilidade exclusiva da PARCEIRA.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Regina de Camargo Hasegawa**, **Diretor(a)-Presidente do INPACTA**, em 23/09/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9686161** e o código CRC **9F3C9AF6**.